

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2021 | Edição: 136 | Seção: 1 | Página: 371

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.630, DE 16 DE JULHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIC PROGR/
MT	CUIABA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000397970202100	22.635.530,00	71120008	22.635.530,00	103025
MT	CUIABA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000397978202100	9.540.896,00	71120008	9.540.896,00	103025
MT	CUIABA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000397980202100	2.001.869,00	71120008	2.001.869,00	103025
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000397966202100	22.345.488,00	71120007 71120007	2.394.537,00 19.950.951,00	103025 103025
PA	ANANINDEUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397252202100	1.700.000,00	71150004	1.700.000,00	103025
PA	MAE DO RIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO	36000395448202100	250.000,00	71150004	250.000,00	103025
PA	NOVO REPARTIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395405202100	700.000,00	71150004	700.000,00	103025
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA PA	36000395403202100	500.000,00	71150004	500.000,00	103025
PB	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	36000396970202100	152.730,00	71160001	152.730,00	103025
PB	ALAGOA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA GRANDE	36000397088202100	113.079,00	71160001	113.079,00	103025
PB	ALAGOA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA NOVA	36000397166202100	200.000,00	71160001	200.000,00	103025
PB	ALAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA	36000397264202100	62.000,00	71160001	62.000,00	103025
PB	ALHANDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397346202100	187.000,00	71160001	187.000,00	103025
PB	ARARUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA PARAIBA	36000397283202100	124.000,00	71160001	124.000,00	103025

PB	AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397386202100	600.000,00	71160001	600.000,00	103025
PB	AROEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397568202100	492.000,00	71160001	492.000,00	103025
PB	BARRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA DE SANTANA	36000397505202100	101.530,00	71160001	101.530,00	103025
PB	BARRA DE SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE SAO MIGUEL	36000397045202100	50.000,00	71160001	50.000,00	103025
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	36000397120202100	1.513.640,00	71160001	1.513.640,00	103025
PB	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397084202100	85.000,00	71160001	85.000,00	103025
PB	BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS	36000396913202100	100.000,00	71160001	100.000,00	103025
PB	BONITO DE SANTA FE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BONITO DE SANTA FE	36000397570202100	24.000,00	71160001	24.000,00	103025
PB	BOQUEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397067202100	532.000,00	71160001	532.000,00	103025
PB	BOQUEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397071202100	300.000,00	71160001	300.000,00	103025
PB	BOQUEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397073202100	150.266,00	71160001	150.266,00	103025
PB	CABACEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CABACEIRAS PB	36000397148202100	136.000,00	71160001	136.000,00	103025
PB	CACIMBA DE DENTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBA DE DENTRO	36000397132202100	220.000,00	71160001	220.000,00	103025
PB	CAJAZEIRAS	MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000396905202100	1.220.380,00	71160001	1.220.380,00	103025
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000398008202100	100.000,00	71160001	100.000,00	103025
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000398011202100	100.000,00	71160001	100.000,00	103025

PB	CATURITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CATURITE	36000397633202100	70.000,00	71160001	70.000,00	103025
PB	CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO	36000397111202100	134.854,00	71160001	134.854,00	103025
PB	CONGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONGO - PARAIBA	36000397009202100	75.000,00	71160001	75.000,00	103025
PB	COREMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397187202100	472.000,00	71160001	472.000,00	103025
PB	CUITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397712202100	70.000,00	71160001	70.000,00	103025
PB	CUITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397713202100	28.000,00	71160001	28.000,00	103025
PB	CURRAL DE CIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL DE CIMA	36000397172202100	75.000,00	71160001	75.000,00	103025
PB	DAMIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DAMIAO PARAIBA	36000397181202100	35.000,00	71160001	35.000,00	103025
PB	DONA INES	DONA INES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397254202100	37.962,00	71160001	37.962,00	103025
PB	ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397160202100	480.000,00	71160001	480.000,00	103025
PB	GADO BRAVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GADO BRAVO	36000397226202100	90.000,00	71160001	90.000,00	103025
PB	GURJAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURJAO	36000397196202100	45.000,00	71160001	45.000,00	103025
PB	IMACULADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IMACULADA	36000397060202100	177.000,00	71160001	177.000,00	103025
PB	INGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INGA/PB	36000397872202100	490.818,00	71160001	490.818,00	103025
PB	JACARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARAU	36000396951202100	200.000,00	71160001	200.000,00	103025
PB	JUAZEIRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRINHO	36000397723202100	146.954,00	71160001	146.954,00	103025
PB	MALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MALTA	36000397728202100	16.150,00	71160001	16.150,00	103025

PB	MATARACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATARACA-PB	36000397412202100	180.000,00	71160001	180.000,00	103025
PB	MATINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397194202100	50.000,00	71160001	50.000,00	103025
PB	NATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATUBA	36000397191202100	90.944,00	71160001	90.944,00	103025
PB	PATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397235202100	1.506.726,00	71160001	1.506.726,00	103025
PB	PIANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397744202100	350.000,00	71160001	350.000,00	103025
PB	PIANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397746202100	620.000,00	71160001	620.000,00	103025
PB	PICUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397205202100	200.000,00	71160001	200.000,00	103025
PB	PICUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397207202100	197.365,00	71160001	197.365,00	103025
PB	POCINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - POCINHOS - PARAIBA	36000397239202100	172.331,00	71160001	172.331,00	103025
PB	POMBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397309202100	598.269,00	71160001	598.269,00	103025
PB	PRINCESA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL	36000397532202100	300.000,00	71160001	300.000,00	103025
PB	PUXINANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PUXINANA	36000397540202100	33.203,00	71160001	33.203,00	103025
PB	QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397038202100	450.000,00	71160001	450.000,00	103025
PB	QUIXABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA	36000397489202100	13.000,00	71160001	13.000,00	103025
PB	RIO TINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO TINTO	36000397208202100	642.000,00	71160001	642.000,00	103025
PB	SANTA CECILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CECILIA	36000397553202100	50.000,00	71160001	50.000,00	103025
PB	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	36000397173202100	100.000,00	71160001	100.000,00	103025
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	36000397328202100	250.000,00	71160001	250.000,00	103025

PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	36000397333202100	700.000,00	71160001	700.000,00	103025
PB	SAO BENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397210202100	400.000,00	71160001	400.000,00	103025
PB	SAO DOMINGOS DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO CARIRI	36000397763202100	50.000,00	71160001	50.000,00	103025
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397107202100	100.000,00	71160001	100.000,00	103025
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397112202100	53.000,00	71160001	53.000,00	103025
PB	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	36000397710202100	209.518,00	71160001	209.518,00	103025
PB	SERRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397368202100	537.000,00	71160001	537.000,00	103025
PB	SERRARIA	SSFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRARIA - PB	36000397381202100	170.000,00	71160001	170.000,00	103025
PB	SOLEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	36000397586202100	290.000,00	71160001	290.000,00	103025
PB	SOSSEGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397337202100	40.000,00	71160001	40.000,00	103025
PB	SOUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA	36000397136202100	200.000,00	71160001	200.000,00	103025
PB	SOUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA	36000397140202100	378.267,00	71160001	378.267,00	103025
PB	SOUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA	36000397141202100	1.021.733,00	71160001	1.021.733,00	103025
PB	TEIXEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397325202100	50.000,00	71160001	50.000,00	103025
PI	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	36000395411202100	300.000,00	71190002	300.000,00	103025
PI	BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRAS-PI	36000395736202100	300.000,00	71190002	300.000,00	103025
PI	CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORRENTE-PI	36000397244202100	230.000,00	71190002	230.000,00	103025

PI	PAULISTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395871202100	369.096,00	71190002	369.096,00	103025
PI	PAULISTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397840202100	28.994,00	71190002	28.994,00	103025
PI	PICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICOS-PI	36000396211202100	28.000,00	71190002	28.000,00	103025
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000395396202100	381.427,00	71190002	381.427,00	103025
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000395397202100	300.000,00	71190002	300.000,00	103025
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000395398202100	381.427,00	71190002	381.427,00	103025
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000395399202100	500.000,00	71190002	500.000,00	103025
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000395719202100	1.000.000,00	71190002	1.000.000,00	103025
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	36000396633202100	500.000,00	71190002	500.000,00	103025
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000395501202100	84.000,00	71170013	84.000,00	103025
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000395504202100	500.000,00	71170013	500.000,00	103025
PR	CURITIBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000395505202100	200.000,00	71170013	200.000,00	103025
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000395840202100	1.904.036,00	71200011	1.904.036,00	103025
RJ	RESENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	36000395414202100	4.000.000,00	71200011	4.000.000,00	103025
RJ	RIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO	36000395837202100	672.013,00	71200011	672.013,00	103025
RS	ALEGRETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ALEGRETE	36000395623202100	330.030,00	71220011	330.030,00	103025
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395729202100	400.000,00	71220011	400.000,00	103025
RS	CAMPO BOM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BOM	36000397453202100	440.040,00	71220011	440.040,00	103025

RS	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS DO SUL	36000396114202100	2.200.000,00	71220011	2.200.000,00	103025
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000395621202100	400.000,00	71220011	400.000,00	103025
RS	LAJEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395627202100	350.000,00	71220011	350.000,00	103025
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000396810202100	200.000,00	71220011	200.000,00	103025
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395458202100	872.062,00	71220011	872.062,00	103025
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000395618202100	1.295.500,00	71220011 71220011 71220011 71220011 71220011 71220011	5.000,00 10.000,00 41.500,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00	103025 103025 103025 103025 103025 103025
					71220011 71220011 71220011 71220011	100.000,00 135.000,00 200.000,00 554.000,00	103025 103025 103025 103025
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000395639202100	618.300,00	71220011 71220011	44.300,00 574.000,00	103025 103025
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000396066202100	158.000,00	71220011 71220011 71220011	50.000,00 50.000,00 58.000,00	103025 103025 103025
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000396072202100	374.000,00	71220011 71220011 71220011	80.000,00 94.000,00 200.000,00	103025 103025 103025
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000396605202100	8.500,00	71220011	8.500,00	103025
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000397564202100	43.154,00	71220011	43.154,00	103025
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000397583202100	132.846,00	71220011 71220011	27.846,00 105.000,00	103025 103025
RS	RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO	36000396895202100	100.000,00	71220011	100.000,00	103025
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396657202100	300.000,00	71220011	300.000,00	103025
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396665202100	100.000,00	71220011	100.000,00	103025
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395552202100	100.000,00	71220011	100.000,00	103025
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395813202100	350.000,00	71220011	350.000,00	103025
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000395542202100	25.661.046,00	71270009	25.661.046,00	103025
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000395561202100	26.894.222,00	71270009	26.894.222,00	103025

SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000395677202100	5.885.299,00	71270009	5.885.299,00	103025
SP	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJOBI	36000395442202100	89.463,00	71250002	89.463,00	103025
SP	ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJOBI	36000395728202100	100.000,00	71250002	100.000,00	103025
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395543202100	3.157.355,00	71250005	3.157.355,00	103025
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395513202100	191.431,00	71250005	191.431,00	103025
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395545202100	1.412.066,00	71250005	1.412.066,00	103025
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000396185202100	2.000.000,00	71270008	2.000.000,00	103025
SP	SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395653202100	200.000,00	71250002	200.000,00	103025
SP	TAUBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396276202100	1.103.393,00	71250005	1.103.393,00	103025
TOTAL			128 PROPOSTAS	166.030.202,00			

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.